

EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)
UASG 925866

PROPOSTA COMERCIAL

Data de abertura: 06/12/2024
Nome da empresa: LUGATH COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 27.912.769/0001-32
NIRE nº 29205664151
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 8113 – Jardim Beira Rio, Teixeira de Freitas/BA.
CEP: 45.994-850
Telefone: 27 99993-3636
E-mail: lugath4@gmail.com
Validade de proposta: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Local de entrega: Conforme edital
Dados bancários: BANCO BRADESCO, Agência: 1652, Conta corrente: 80347-2.

G1

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	NOBREAK DE 40KVA MARCA: LACERDA/ECCOPOWER MODELO: UPS SAI 70 / 40 KVA + BANCO DE BAT + SNMP GARANTIA: CONFORME EDITAL UPS SAI 70 / 40 KVA - E/S 220/127 V BANCO DE BATERIAS 32 X 12 V / 55 AH - VRLA KIT DE INTERLIGAÇÃO DE BATERIA SAI 70 / 40 KVA - 220/127 V - 16 BAT KIT PLACA SNMP UPS TRI-TRI	U N I D	4	R\$ 132.270,00	R\$ 529.080,00
2	NOBREAK DE 20KVA MARCA: LACERDA/ECCOPOWER MODELO: UPS TBB 20000 VA + BANCO DE BAT + SNMP GARANTIA: CONFORME EDITAL	U N I D	3	R\$ 45.500,00	R\$ 136.500,00

	UPS TBB 20000 VA - E/S 220 V - BE BANCO DE BATERIAS 32 X 12 V / 18 AH - VRLA KIT DE INTERLIGAÇÃO DE BATERIA TBB 20 KVA - 32 BAT KIT PLACA SNMP UPS PROTEUS SENOIDAL MONO-MONO				
3	NOBREAK DE 10KVA MARCA: LACERDA/ECCOPOWER MODELO: UPS TBB 10000 VA + BANCO DE BAT + SNMP GARANTIA: CONFORME EDITAL UPS TBB 10000 VA - E/S 220 V - BE BANCO DE BATERIAS 16 X 12 V / 18 AH - VRLA KIT DE INTERLIGAÇÃO DE BATERIA TBB 10 KVA - 16 BAT KIT PLACA SNMP UPS MONO-MONO	U N I D	13	R\$ 23.000,00	R\$ 299.000,00
4	NOBREAK DE 3KVA MARCA: LACERDA/ECCOPOWER MODELO: UPS TBB 3000 VA RACK + BANCO DE BAT + SNMP GARANTIA: CONFORME EDITAL UPS TBB 3000 VA - E/S 220 V - BE - RACK BANCO DE BATERIAS 06 X 12 V / 07 AH - VRLA KIT DE INTERLIGAÇÃO DE BATERIA TBB / PROTEUS R/T 3 KVA - 6 BAT. KIT PLACA SNMP UPS MONO-MONO	U N I D	150	R\$ 9.000,00	R\$ 1.350.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 2.314.580,00

DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas para a execução dos serviços, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Declaramos que esta empresa executará o serviço e entregará os itens licitados pelos preços unitários propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

Declaramos de que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

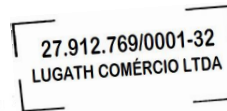
Declaramos a responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, inclusive com a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

a) Nosso domicílio bancário é BANCO BRADESCO, Agência: 1652, Conta corrente: 80347-2.

b) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço lugath4@gmail.com.

Teixeira de Freitas, 13 de dezembro de 2024



SÓCIO ADMINISTRADOR
Gabrielly M De Piante
CPF 124.734.737-06

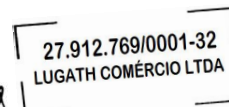


**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

LUGATH COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 27.912.769/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GABRIELLY MARTINS DE PIANTE, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.085.241 -SSP ES e do CPF no 124.734.737-06 , **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Teixeira de Freitas, 13 de dezembro de 2024



SÓCIO ADMINISTRADOR
Gabrielly M De Piante
CPF 124.734.737-06



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LUGATH COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 27.912.769/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GABRIELLY MARTINS DE PIANTE, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.085.241 -SSP ES e do CPF no 124.734.737-06, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 90060/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90060/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teixeira de Freitas, 13 de dezembro de 2024

LUGATH
COMERCIO
LTDA:27912769
000132

Assinado de forma
digital por LUGATH
COMERCIO
LTDA:27912769000132
Dados: 2024.12.16
15:20:19 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
Gabrielly M De Piante
CPF 124.734.737-06





Critério Geral

O dimensionamento das baterias foi efetuado de acordo com o método recomendado pelo **IEEE Std. 485-1997 (R2003)** "IEEE Recommended Practice for Sizing Large Lead Storage Batteries for Generating Stations and Substations" e pela **ABNT NBR 15254-2005** (Acumuladores chumbo ácido estacionário – Diretrizes para dimensionamento).

Para tanto se considera que cada conjunto no-break/bateria está dimensionado para atender a totalidade das cargas previstas para o sistema do qual faz parte.

Determinação da Capacidade do Banco de Baterias

Tipo da bateria: **chumbo-ácido regulada por válvulas (selada);**

$P_n = 2400$ (potência do consumidor);

$F_p = 1,0$ (fator de potência do consumidor);

$N_b = 06$ (número de baterias);

$N_e = 06$ (número de elementos da bateria);

$T_f = 1,70$ (tensão final de descarga por elemento);

$R_e = 0,92$ (rendimento do inversor);

Autonomia mínima $t = 05$ minutos.

Cálculo da Corrente:

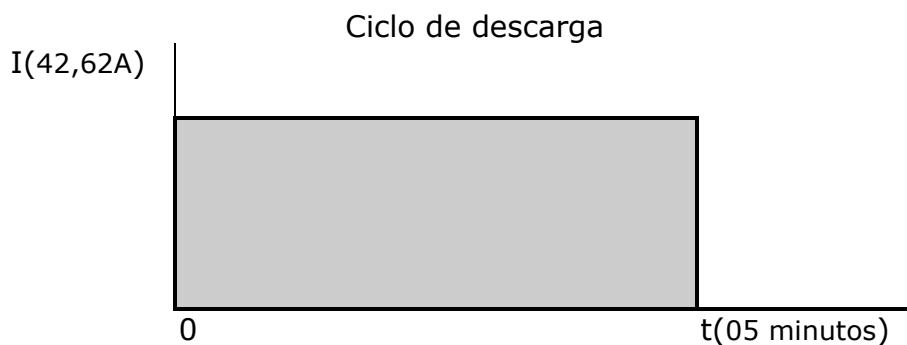
$$I = \frac{P_n \times F_p}{N_e \times N_b \times T_f \times R_e}$$

Onde:

- I = corrente média de descarga da bateria (A).

Aplicação Numérica

$$I = (2.400 \times 1,0) / (06 \times 06 \times 1,70 \times 0,92) = 42,62 \text{ A}$$



Cálculo da capacidade da bateria

Observação: Para atender a autonomia solicitada, serão fornecidos 02 bancos interligados em paralelo (02 Bancos x 06 Baterias). A corrente de descarga foi dividida por **02**.

I = **21,31 A** (referência: tabela de autonomia por corrente – 1,70 V/Cell - anexo);
t = **05 minutos**

Conclusão

Considerando que a bateria de acumuladores fornecerá toda a carga, a bateria recomendada é de **07 Ah**, com **12** monoblocos do tipo **VRLA, Modelo ECCO 12-07 da LACERDA SISTEMAS**.

Responsáveis:

Felipe Nalio

Visto:

Data: **16/12/2024**

Critério Geral

O dimensionamento das baterias foi efetuado de acordo com o método recomendado pelo **IEEE Std. 485-1997 (R2003)** "IEEE Recommended Practice for Sizing Large Lead Storage Batteries for Generating Stations and Substations" e pela **ABNT NBR 15254-2005** (Acumuladores chumbo ácido estacionário – Diretrizes para dimensionamento).

Para tanto se considera que cada conjunto no-break/bateria está dimensionado para atender a totalidade das cargas previstas para o sistema do qual faz parte.

Determinação da Capacidade do Banco de Baterias

Tipo da bateria: **chumbo-ácido regulada por válvulas (selada);**

$P_n = 1200$ (potência do consumidor);

$F_p = 1,0$ (fator de potência do consumidor);

$N_b = 06$ (número de baterias);

$N_e = 06$ (número de elementos da bateria);

$T_f = 1,70$ (tensão final de descarga por elemento);

$R_e = 0,92$ (rendimento do inversor);

Autonomia mínima $t = 15$ minutos.

Cálculo da Corrente:

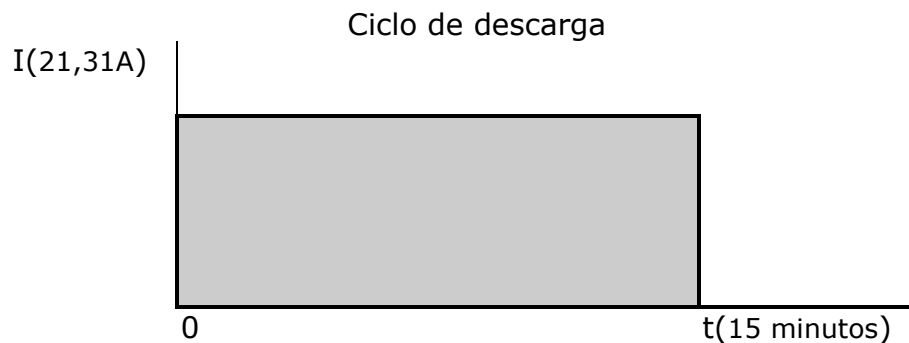
$$I = \frac{P_n \times F_p}{N_e \times N_b \times T_f \times R_e}$$

Onde:

- I = corrente média de descarga da bateria (A).

Aplicação Numérica

$$I = (1200 \times 1,0) / (06 \times 06 \times 1,70 \times 0,92) = 21,31 \text{ A}$$



Cálculo da capacidade da bateria

Observação: Para atender a autonomia solicitada, serão fornecidos 02 bancos interligados em paralelo (02 Bancos x 06 Baterias). A corrente de descarga foi dividida por **02**.

I = **10,65 A** (referência: tabela de autonomia por corrente – 1,70 V/Cell - anexo);
t = **15 minutos**

Conclusão

Considerando que a bateria de acumuladores fornecerá toda a carga, a bateria recomendada é de **07 Ah**, com **12** monoblocos do tipo **VRLA, Modelo ECCO 12-07 da LACERDA SISTEMAS**.

Responsáveis:

Felipe Nalio

Visto:

Data: **16/12/2024**

DECLARAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR CATÁLOGO LACERDA SISTEMAS

Ilmo. Srs. (Sras).

Informamos que de acordo com o termo de referência do Edital 060/2024 existem especificações técnicas não constantes em nosso catálogo técnico padrão. Sendo assim apresentamos para os devidos fins as informações técnicas complementares e exigidas neste pregão.

Nobreak modelo: UPS TBB RACK 3 kVA

São elas:

✓ **Conexão de entrada através de plug NBR 14136;**

Informamos que nosso modelo utiliza para a conexão de entrada cabo com plug no padrão NBR 14136 com comprimento de 1,8 m.

✓ **Autonomia de 15 minutos a meia carga / 5 minutos a plena carga;**

Devido ao tempo de autonomia ser diferente para cada caso, estamos encaminhando o memorial de cálculo para comprovar que o nosso modelo atende a autonomia solicitada em edital.

✓ **Quantidade de tomadas de saída;**

Informamos que nosso modelo possui 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136 de 10 A cada.

✓ **Dimensões;**

Informamos que nosso modelo possui as seguintes dimensões tanto para o nobreak quanto para o banco de baterias (AxLxP): 3Ux19"x500 mm.

✓ **Gerenciamento remoto via SNMP;**

Informamos que devido ao catalogo enviado ser do modelo padrão e a SNMP ser um item opcional, está no campo de itens opcionais. Porém afirmamos que a placa SNMP fará parte desse fornecimento e já está incluso no preço.

Nossa placa SNMP é embutida no nobreak com conexão RJ45 e velocidade de 100 Mbps.

Segue link do nosso produto em nosso site.

<https://lacerdasistemas.com.br/produto/nobreak-tbb-3-kva-rack-19/>

Certos de sua atenção esperamos prestar os esclarecimentos técnicos adicionais e exigidos no Termo de referência do PE 006/2024

Atenciosamente,

São Bernardo do Campo, 16 de Dezembro de 2024.



Engº. Felipe Nalio David Batista
Engª. De Aplicação / Produtos